



Portaria nº 008/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - IPAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27, incisos I, alínea "c", combinando com o artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011 de 23 de junho de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais a Sr^a. **RITA DA SILVA SANTOS FERREIRA**, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - A. O. S. D, do Quadro de Pessoal desta municipalidade, nos termos do Art. 6º, I, II, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinando com o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, e nos termos do Art. 27, inciso I, alínea "c" combinando com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011, e o que consta do Parecer nº 004/2023.

I - Vencimento do cargo de Professor (a) matrícula nº 299 -1..... R\$ 1.640,52 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais com cinquenta e dois centavos);

II - A segurada por sua vez já cumpriu de acordo ao Parecer Jurídico nº 004/2023, concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à Sra. Rita da Silva Santos Ferreira, com proventos INTEGRAIS, pelos fatos que acima foram expostos proposto para aposentadoria;

III - Seu salário será INTEGRAL por tempo de contribuição e idade.

Art. 2º - Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Itaipava do Grajaú - Ma, 02 de agosto de 2023.

MARIA MAURICEIA COSTA GOIS
Diretora Presidente
Portaria nº 024/2021





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-
-

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:40:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1179d36e2079b9e59ee2e987f2d8da8715b69c25
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

